



**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 3/2016, VISANDO À
REACTUAÇÃO DO VALOR DE MÃO
DE OBRA. (PROCESSO Nº
13.528/2015).**

CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**, com sede nesta Capital, inscrito no CNPJ nº 00.534.560/0001-26, neste ato representado na forma do seu Regimento Interno e Portaria - TCDF nº 07, de 03 de janeiro de 2017, artigo 1º, inciso XII, pelo seu Secretário-Geral de Administração, Paulo Cavalcanti de Oliveira.

CONTRATADA: A empresa **MATOS E RANGEL LTDA. - ME.**, com sede na Rua Piauí Quadra 07 Lote 16, Vila Vicentina – Planaltina – DF - CEP: 73.320-140, CNPJ nº 38.055.117/0001-45.

AUTORIZO o apostilamento do Contrato nº 3/2016, para a reactuação do valor da mão de obra, nos seguintes termos:

OBJETO: O presente **Termo de Apostilamento** tem por fim:

1. Reactuar os valores da mão de obra relativa ao **Contrato nº 3/2016**, com efeitos financeiros **a partir de 1º/1/2020**, tendo em vista a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho de 2020 das categorias envolvidas, para o período de **1º/1/2020 a 31/12/2020**, firmada entre o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Rádio e Televisão no DF - SINRAD/DF e o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF – SEAC/DF, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE em 23/01/2020;
2. Reactuar o valor do vale-transporte, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2020 e 24/02/2020, tendo em vista, respectivamente, a publicação dos Decretos Distritais nºs: 40.381/2020e 40.392/2020, bem como da Deliberação nº 104/2020 da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT;
3. Atualizar as alíneas C e D do submódulo 4.4, nos termos do artigo 12 da Lei nº13.932/2019; e
4. Atualizar as alíneas B e C do submódulo 4.1, nos termos da Medida Provisória nº 932/2020.



FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo de Apostilamento é celebrado com fundamento no art. 40, inciso XI c/c art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/93; e na cláusula quinta do Contrato nº 3/2016.

VALOR NOMINAL DO APOSTILAMENTO: O valor nominal do presente é de **R\$ 5.554,08** (cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), para o período de **1º/1/2020 a 31/1/2021**, conforme Anexo IV a este Termo. As diferenças efetivas de repactuação a serem pagas, para o período de **1º/1/2020 a 30/04/2020**, encontram-se descritas no Anexo V a este Termo de Apostilamento, totalizando **R\$ 1.666,95** (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

NOVO VALOR CONTRATUAL: Conforme Anexo III a este Termo de Apostilamento, o valor total dos serviços do Contrato, para o período de **1º/2/2020 a 31/1/2021** (correspondente ao Quarto Termo Aditivo), passa a ser de **R\$ 202.733,05** (duzentos e dois mil setecentos e trinta e três reais e cinco centavos). O valor da mão de obra passará para:

a) **R\$ 16.891,14** (dezesesseis mil, oitocentos e noventa e um reais e quatorze centavos), de 01/01/2020 a 12/01/2020;

b) **R\$ 16.908,91** (dezesesseis mil, novecentos e oito reais e noventa e um centavos), de 13/01/2020 a 19/01/2020;

c) **R\$ 16.906,37** (dezesesseis mil, novecentos e seis reais e trinta e sete centavos), de 20/01/2020 a 23/02/2020;

d) **R\$ 16.929,21** (dezesesseis mil, novecentos e vinte nove reais e vinte e um centavos), de 24/02/2020 a 31/03/2020;

e) **R\$ 16.795,89** (dezesesseis mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), de 01/04/2020 a 30/06/2020;

f) **R\$ 16.929,21** (dezesesseis mil novecentos e vinte nove reais e vinte e um centavos), de 01/07/2020 a 31/01/2021.

VIGÊNCIA: O presente aditamento entra em vigor na data de sua assinatura **até 31/01/2021**.

DESPESA: A despesa correrá à conta da dotação orçamentária do **CONTRATANTE**, enquadrando-se segundo a natureza em: 33.90.37 – Locação de Mão de Obra; tendo a seguinte classificação funcional e programática: 01.122.8231.8517.0019; e, fonte de recursos 100 – Ordinário Não Vinculado.

GARANTIA: Em razão do presente Apostilamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento de via assinada deste termo de Apostilamento, **garantia complementar** no valor de **R\$ 256,04** (duzentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos), a fim de manter o montante total da garantia prestada, correspondendo ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, consoante o



disposto na cláusula sexta do Contrato nº 3/2016.

O valor total da garantia passa a ser de **R\$10.136,65** (dez mil cento e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Brasília - DF, 29 de maio de 2020.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO


ANEXO I AO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CT Nº 3/2016 – PLANILHAS REACTUAÇÃO

Planilha de Custo e Formação de Preços - Operador de Áudio		2019	2020		2020		2020		2020		2020		2020		
			De 24/02/2019 até 31/12/2019	De 01/01/2020 a 12/01/2020	CCT-2020 / FGTS	De 13/01/2020 a 19/01/2020	Dec. Distrital nº 40.381/2020	De 20/01/2020 a 23/02/2020	Dec. Distrital nº 40.392/2020	De 24/02/2020 a 31/03/2020	Deliberação ANTT nº 104/2020	De 01/04/2020 a 30/06/2020	MP nº 932/2020	A Partir de 01/07/2020	Alíquotas Sistemas "S" normalizadas
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)								
Módulo 1: Composição da Remuneração															
A	Salário Base		4.124,39		4.256,37		4.256,37		4.256,37		4.256,37		4.256,37	4.256,37	
Total da Remuneração - Módulo 1 (R\$)			4.124,39		4.256,37		4.256,37		4.256,37		4.256,37		4.256,37	4.256,37	
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários															
A	Transporte		474,18		474,18		489,99		487,73		508,05		508,05	508,05	
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		- 247,46		- 255,38		- 255,38		- 255,38		- 255,38		- 255,38	- 255,38	
C	Auxílio Alimentação		749,66		770,88		770,88		770,88		770,88		770,88	770,88	
D	Auxílio Saúde (Lei Distrital nº 4.799/12)		215,00		221,88		221,88		221,88		221,88		221,88	221,88	
E	Seguro de Vida e Auxílio Morte / Funeral		3,00		3,00		3,00		3,00		3,00		3,00	3,00	
F	Contribuição Assistencial Patronal		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	1,00	
Total de Benefícios Mensais e Diários - Módulo 2 (R\$)			1.195,38		1.215,56		1.231,37		1.229,11		1.249,43		1.249,43	1.249,43	
Módulo 3: Insumos Diversos															
A	Uniformes		156,88		156,88		156,88		156,88		156,88		156,88	156,88	
Total de Insumos Diversos - Módulo 3 (R\$)			156,88		156,88		156,88		156,88		156,88		156,88	156,88	
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas															
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS:															
A	INSS	20,00%	824,88	20,00%	851,27	20,00%	851,27	20,00%	851,27	20,00%	851,27	20,00%	851,27	20,00%	851,27
B	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	61,87	1,50%	63,85	1,50%	63,85	1,50%	63,85	1,50%	63,85	0,75%	31,92	1,50%	63,85
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	41,24	1,00%	42,56	1,00%	42,56	1,00%	42,56	1,00%	42,56	0,50%	21,28	1,00%	42,56
D	INCRÁ	0,20%	8,25	0,20%	8,51	0,20%	8,51	0,20%	8,51	0,20%	8,51	0,20%	8,51	0,20%	8,51
E	Salário Educação	2,50%	103,11	2,50%	106,41	2,50%	106,41	2,50%	106,41	2,50%	106,41	2,50%	106,41	2,50%	106,41
F	FGTS	8,00%	329,95	8,00%	340,51	8,00%	340,51	8,00%	340,51	8,00%	340,51	8,00%	340,51	8,00%	340,51
G	RAT ou antigo SAT/INSS	0,50%	20,62	0,50%	21,28	0,50%	21,28	0,50%	21,28	0,50%	21,28	0,50%	21,28	0,50%	21,28
H	SEBRAE	0,60%	24,75	0,60%	25,54	0,60%	25,54	0,60%	25,54	0,60%	25,54	0,60%	25,54	0,60%	25,54
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		34,30%	1.414,67	34,30%	1.459,93	34,30%	1.459,93	34,30%	1.459,93	34,30%	1.459,93	33,05%	1.406,72	34,30%	1.459,93
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias															
A	13º Salário	8,33%	343,56	8,33%	354,56	8,33%	354,56	8,33%	354,56	8,33%	354,56	8,33%	354,56	8,33%	354,56
B	Adicional de Férias	2,78%	114,66	2,78%	118,33	2,78%	118,33	2,78%	118,33	2,78%	118,33	2,78%	118,33	2,78%	118,33
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,81%	157,14	3,81%	162,17	3,81%	162,17	3,81%	162,17	3,81%	162,17	3,67%	156,21	3,81%	162,17
Total 13º Salário e Adicional de Férias - Submódulo 4.2 (R\$)		14,92%	615,36	14,92%	635,06	14,92%	635,06	14,92%	635,06	14,92%	635,06	14,78%	629,10	14,92%	635,06
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade:															
A	Férias Proporcionais relativas ao Afastamento Maternidade	0,07%	2,89	0,07%	2,98	0,07%	2,98	0,07%	2,98	0,07%	2,98	0,07%	2,98	0,07%	2,98
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,02%	0,82	0,02%	0,85	0,02%	0,85	0,02%	0,85	0,02%	0,85	0,02%	0,85	0,02%	0,85
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o período de licença-	0,23%	9,49	0,23%	9,79	0,23%	9,79	0,23%	9,79	0,23%	9,79	0,22%	9,36	0,23%	9,79
Total Afastamento Maternidade - Submódulo 4.3 (R\$)		0,32%	13,20	0,32%	13,62	0,32%	13,62	0,32%	13,62	0,32%	13,62	0,31%	13,19	0,32%	13,62
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão:															
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	14,44	0,35%	14,90	0,35%	14,90	0,35%	14,90	0,35%	14,90	0,35%	14,90	0,35%	14,90
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,12%	4,95	0,12%	5,11	0,12%	5,11	0,12%	5,11	0,12%	5,11	0,12%	5,11	0,12%	5,11
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	0,82	0,011%	0,48	0,011%	0,48	0,011%	0,48	0,011%	0,48	0,011%	0,48	0,011%	0,48
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	4,00%	164,98	3,20%	136,20	3,20%	136,20	3,20%	136,20	3,20%	136,20	3,20%	136,20	3,20%	136,20
E	Indenização Adicional	0,08%	3,30	0,08%	3,41	0,08%	3,41	0,08%	3,41	0,08%	3,41	0,08%	3,41	0,08%	3,41
Total Provisão para Rescisão - Submódulo 4.4 (R\$)		4,57%	188,49	3,76%	160,10	3,76%	160,10	3,76%	160,10	3,76%	160,10	3,76%	160,10	3,76%	160,10
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente															
A	Férias	8,33%	343,56	8,33%	354,56	8,33%	354,56	8,33%	354,56	8,33%	354,56	8,33%	354,56	8,33%	354,56
B	Ausência por Doença	1,15%	47,43	1,15%	48,95	1,15%	48,95	1,15%	48,95	1,15%	48,95	1,15%	48,95	1,15%	48,95
C	Licença Paternidade	0,02%	0,82	0,02%	0,85	0,02%	0,85	0,02%	0,85	0,02%	0,85	0,02%	0,85	0,02%	0,85
D	Ausências Legais	0,28%	11,55	0,28%	11,92	0,28%	11,92	0,28%	11,92	0,28%	11,92	0,28%	11,92	0,28%	11,92
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	13,61	0,33%	14,05	0,33%	14,05	0,33%	14,05	0,33%	14,05	0,33%	14,05	0,33%	14,05
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	4,12	0,10%	4,26	0,10%	4,26	0,10%	4,26	0,10%	4,26	0,10%	4,26	0,10%	4,26
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,50%	144,35	3,50%	148,97	3,50%	148,97	3,50%	148,97	3,50%	148,97	3,37%	143,44	3,50%	148,97
Total Custo Reposição do Profissional Ausente - Submódulo 4.5 (R\$)		13,71%	565,44	13,71%	583,56	13,71%	583,56	13,71%	583,56	13,71%	583,56	13,98%	578,03	13,71%	583,56
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas - Módulo 4 (R\$)		67,82%	2.797,16	67,01%	2.852,27	67,01%	2.852,27	67,01%	2.852,27	67,01%	2.852,27	65,48%	2.787,14	67,01%	2.852,27
Total Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			8.273,81		8.481,08		8.496,89		8.494,63		8.514,95		8.449,82	8.514,95	



Planilha de Custo e Formação de Preços - Supervisor de Operações		2019	2020		2020		2020		2020		2020		2020		
			De 24/02/2019 até 31/12/2019	De 01/01/2020 a 12/01/2020	CCT-2020 / FGTS	De 13/01/2020 a 19/01/2020	Dec. Distrital nº 40.381/2020	De 20/01/2020 a 23/02/2020	Dec. Distrital nº 40.382/2020	De 24/02/2020 a 31/03/2020	Deliberação ANTT nº 104/2020	De 01/04/2020 a 30/06/2020	MP nº 932/2020	A Partir de 01/07/2020	Alíquotas Sistemas "S" normalizadas
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)								
Módulo 1: Composição da Remuneração															
A	Salário Base		8.278,96		8.543,89		8.543,89		8.543,89		8.543,89		8.543,89	8.543,89	
Total da Remuneração - Módulo 1 (R\$)			8.278,96		8.543,89		8.543,89		8.543,89		8.543,89		8.543,89	8.543,89	
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários															
A	Transporte		-		201,18		207,89		206,93		215,55		215,55	215,55	
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		-		201,18		207,89		206,93		215,55		215,55	215,55	
C	Auxílio Alimentação		318,06		327,06		327,06		327,06		327,06		327,06	327,06	
D	Auxílio Saúde (Lei Distrital nº 4.799/12)		215,00		221,88		221,88		221,88		221,88		221,88	221,88	
E	Seguro de Vida e Auxílio Morte / Funeral		3,00		3,00		3,00		3,00		3,00		3,00	3,00	
F	Contribuição Assistencial Patronal		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	1,00	
Total de Benefícios Mensais e Diários - Módulo 2 (R\$)			537,06		552,94		552,94		552,94		552,94		552,94	552,94	
Módulo 3: Insumos Diversos															
A	Uniformes		156,88		156,88		156,88		156,88		156,88		156,88	156,88	
Total de Insumos Diversos - Módulo 3 (R\$)			156,88		156,88		156,88		156,88		156,88		156,88	156,88	
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas															
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS:															
A	INSS	20,00%	1.655,79	20,00%	1.708,78	20,00%	1.708,78	20,00%	1.708,78	20,00%	1.708,78	20,00%	1.708,78	20,00%	
B	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	124,18	1,50%	128,16	1,50%	128,16	1,50%	128,16	1,50%	128,16	0,75%	64,08	1,50%	
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	82,79	1,00%	85,44	1,00%	85,44	1,00%	85,44	1,00%	85,44	0,50%	42,72	1,00%	
D	INCRÁ	0,20%	16,56	0,20%	17,09	0,20%	17,09	0,20%	17,09	0,20%	17,09	0,20%	17,09	0,20%	
E	Salário Educação	2,50%	206,97	2,50%	213,60	2,50%	213,60	2,50%	213,60	2,50%	213,60	2,50%	213,60	2,50%	
F	FGTS	8,00%	662,32	8,00%	683,51	8,00%	683,51	8,00%	683,51	8,00%	683,51	8,00%	683,51	8,00%	
G	RAT ou antigo SAT/INSS	0,50%	41,39	0,50%	42,72	0,50%	42,72	0,50%	42,72	0,50%	42,72	0,50%	42,72	0,50%	
H	SEBRAE	0,60%	49,67	0,60%	51,26	0,60%	51,26	0,60%	51,26	0,60%	51,26	0,60%	51,26	0,60%	
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)			34,30%	2.839,67	34,30%	2.930,56	34,30%	2.930,56	34,30%	2.930,56	34,30%	2.930,56	33,05%	2.823,76	34,30%
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias															
A	13º Salário	8,33%	689,64	8,33%	711,71	8,33%	711,71	8,33%	711,71	8,33%	711,71	8,33%	711,71	8,33%	
B	Adicional de Férias	2,78%	230,16	2,78%	237,52	2,78%	237,52	2,78%	237,52	2,78%	237,52	2,78%	237,52	2,78%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,81%	315,43	3,81%	325,52	3,81%	325,52	3,81%	325,52	3,81%	325,52	3,67%	313,56	3,81%	
Total 13º Salário e Adicional de Férias - Submódulo 4.2 (R\$)			14,92%	1.235,23	14,92%	1.274,75	14,92%	1.274,75	14,92%	1.274,75	14,92%	1.274,75	14,78%	1.262,79	14,92%
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade:															
A	Férias Proporcionais relativas ao Afastamento Maternidade	0,07%	5,80	0,07%	5,98	0,07%	5,98	0,07%	5,98	0,07%	5,98	0,07%	5,98	0,07%	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,02%	1,66	0,02%	1,71	0,02%	1,71	0,02%	1,71	0,02%	1,71	0,02%	1,71	0,02%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o período de licença-	0,23%	19,04	0,23%	19,65	0,23%	19,65	0,23%	19,65	0,23%	19,65	0,22%	18,80	0,23%	
Total Afastamento Maternidade - Submódulo 4.3 (R\$)			0,32%	26,50	0,32%	27,34	0,32%	27,34	0,32%	27,34	0,32%	27,34	0,31%	26,49	0,32%
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão:															
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	28,98	0,35%	29,90	0,35%	29,90	0,35%	29,90	0,35%	29,90	0,35%	29,90	0,35%	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,12%	9,93	0,12%	10,25	0,12%	10,25	0,12%	10,25	0,12%	10,25	0,12%	10,25	0,12%	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	1,66	0,011%	0,96	0,011%	0,96	0,011%	0,96	0,011%	0,96	0,011%	0,96	0,011%	
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	4,00%	331,16	3,20%	273,40	3,20%	273,40	3,20%	273,40	3,20%	273,40	3,20%	273,40	3,20%	
E	Indenização Adicional	0,08%	6,62	0,08%	6,84	0,08%	6,84	0,08%	6,84	0,08%	6,84	0,08%	6,84	0,08%	
Total Provisão para Rescisão - Submódulo 4.4 (R\$)			4,57%	378,35	3,76%	321,35	3,76%	321,35	3,76%	321,35	3,76%	321,35	3,76%	321,35	
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente															
A	Férias	8,33%	689,64	8,33%	711,71	8,33%	711,71	8,33%	711,71	8,33%	711,71	8,33%	711,71	8,33%	
B	Ausência por Doença	1,15%	95,21	1,15%	98,25	1,15%	98,25	1,15%	98,25	1,15%	98,25	1,15%	98,25	1,15%	
C	Licença Paternidade	0,02%	1,66	0,02%	1,71	0,02%	1,71	0,02%	1,71	0,02%	1,71	0,02%	1,71	0,02%	
D	Ausências Legais	0,28%	23,18	0,28%	23,92	0,28%	23,92	0,28%	23,92	0,28%	23,92	0,28%	23,92	0,28%	
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	27,32	0,33%	28,19	0,33%	28,19	0,33%	28,19	0,33%	28,19	0,33%	28,19	0,33%	
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	8,28	0,10%	8,54	0,10%	8,54	0,10%	8,54	0,10%	8,54	0,10%	8,54	0,10%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,50%	289,76	3,50%	299,04	3,50%	299,04	3,50%	299,04	3,50%	299,04	3,37%	287,93	3,50%	
Total Custo Reposição do Profissional Ausente - Submódulo 4.5 (R\$)			13,71%	1.135,05	13,71%	1.171,36	13,71%	1.171,36	13,71%	1.171,36	13,71%	1.171,36	13,58%	1.160,25	13,71%
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas - Módulo 4 (R\$)			67,82%	5.614,80	67,01%	5.725,36	67,01%	5.725,36	67,01%	5.725,36	67,01%	5.725,36	65,48%	5.594,94	67,01%
VALOR FINAL DO POSTO, considerando a jornada reduzida utilizando-se da seguinte fórmula: VF = 0,4091 (Módulo 1 + Módulo 4) + Módulo 2 + Módulo 3				6.377,88		6.547,37		6.547,37		6.547,37		6.547,37		6.493,89	


ANEXO II AO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CT Nº 3/2016 – CONTA VINCULADA

Cálculo do Valor Mensal a ser glosado da fatura e destinado à conta Vinculada		2016			2019			2020		
		Percentual	POSTO		Percentual	POSTO		Percentual	POSTO	
			Operador de Áudio	Supervisor¹		Operador de Áudio	Supervisor¹		Operador de Áudio	Supervisor¹
Total da Remuneração do Posto – Módulo 1 (R\$)			3.653,46	7.403,50		4.124,39	8.278,96		4.256,37	8.543,89
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias										
A	13º Salário	8,33%	304,33	616,71	8,33%	343,56	689,64	8,33%	354,56	711,71
B	Adicional de Férias	2,78%	101,57	205,82	2,78%	114,66	230,16	2,78%	118,33	237,52
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,92%	143,22	290,22	3,81%	157,14	315,43	3,81%	162,17	325,52
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,03%	549,12	1.112,75	14,92%	615,36	1.235,22	14,92%	635,05	1.274,75
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:										
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	0,73	1,48	0,02%	0,82	1,66	0,011%	0,48	0,96
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	4,00%	146,14	296,14	4,00%	164,98	331,16	3,20%	136,20	273,40
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,02%	146,87	297,62	4,02%	165,80	332,81	3,21%	136,68	274,36
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente										
A	Férias	8,33%	304,33	616,71	8,33%	343,56	689,64	8,33%	354,56	711,71
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	2,94%	107,41	217,66	2,86%	117,96	236,78	2,86%	121,73	244,36
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		11,27%	411,74	834,37	11,19%	461,52	926,42	11,19%	476,29	956,06
Sub Total para 1(um) posto		30,32%	1.107,73	918,32	30,13%	1.242,68	1.020,48	29,32%	1.248,02	1.024,87
Nº de Postos Contratados			1	1		1	1		1	1
Valor Mensal por tipo de posto a ser glosado da fatura e destinado à conta vinculada da empresa			R\$ 1.107,73	R\$ 918,32		R\$ 1.242,68	R\$ 1.020,48		R\$ 1.248,02	R\$ 1.024,87
Valor Total Mensal a ser destinado à conta vinculada da empresa			R\$ 2.026,05			R\$ 2.263,16			R\$ 2.272,88	


ANEXO III AO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CT Nº 3/2016 – PLANILHA RESUMO

RESUMO DO CUSTO DOS SERVIÇOS - 4º TERMO DE APOSTILAMENTO					01/01/2020	12/01/2020		
MOD. 1, 2, 3, e 4 (REMUNERAÇÃO + BENEFÍCIOS + INSUMOS + ENCARGOS SOCIAIS)								
Tipo de Posto	Turno	Jornada Semanal	Dias da Semana	Qtd.	Unitário Mensal	Total Mensal	Valor Unitário com BDI	Valor Total com BDI
Operador de Áudio	Diurno	30	Segunda à Sexta	1	R\$ 8.481,08	R\$ 8.481,08	R\$ 9.532,26	R\$ 9.532,26
Supervisor de Operações	Diurno	16	Terça e Quinta	1	R\$ 6.547,37	R\$ 6.547,37	R\$ 7.358,88	R\$ 7.358,88
SUB TOTAL					A	R\$ 15.028,45	Total Mensal	R\$ 16.891,14
Módulo 5 - CUSTOS INDIRECTOS, LUCRO E TRIBUTOS								
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				1,16%	B	R\$ 173,58		
LUCRO				1,50%	C	R\$ 228,03		
Total - Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)						R\$ 401,61		
Impostos e Contribuições Sociais sobre o Faturamento								
ISS					5,00%	R\$ 844,56		
PIS					0,65%	R\$ 109,79		
COFINS					3,00%	R\$ 506,73		
Total - Tributos (R\$)				T0	8,65%	R\$ 1.461,08		
PREÇO MENSAL DOS SERVIÇOS					P9	R\$ 16.891,14		
PREÇO PARA 12 (DOZE) MESES						R\$ 202.693,68		

RESUMO DO CUSTO DOS SERVIÇOS - 4º TERMO DE APOSTILAMENTO					13/01/2020	19/01/2020		
MOD. 1, 2, 3, e 4 (REMUNERAÇÃO + BENEFÍCIOS + INSUMOS + ENCARGOS SOCIAIS)								
Tipo de Posto	Turno	Jornada Semanal	Dias da Semana	Qtd.	Unitário Mensal	Total Mensal	Valor Unitário com BDI	Valor Total com BDI
Operador de Áudio	Diurno	30	Segunda à Sexta	1	R\$ 8.496,89	R\$ 8.496,89	R\$ 9.550,03	R\$ 9.550,03
Supervisor de Operações	Diurno	16	Terça e Quinta	1	R\$ 6.547,37	R\$ 6.547,37	R\$ 7.358,88	R\$ 7.358,88
SUB TOTAL					A	R\$ 15.044,26	Total Mensal	R\$ 16.908,91
Módulo 5 - CUSTOS INDIRECTOS, LUCRO E TRIBUTOS								
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				1,16%	B	R\$ 173,76		
LUCRO				1,50%	C	R\$ 228,27		
Total - Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)						R\$ 402,03		
Impostos e Contribuições Sociais sobre o Faturamento								
ISS					5,00%	R\$ 845,45		
PIS					0,65%	R\$ 109,91		
COFINS					3,00%	R\$ 507,27		
Total - Tributos (R\$)				T0	8,65%	R\$ 1.462,63		
PREÇO MENSAL DOS SERVIÇOS					P10	R\$ 16.908,91		
PREÇO PARA 12 (DOZE) MESES						R\$ 202.906,92		


TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

 SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 SECRETARIA DE LICITAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

RESUMO DO CUSTO DOS SERVIÇOS - 4º TERMO DE APOSTILAMENTO					20/01/2020	23/02/2020		
MOD. 1, 2, 3, e 4 (REMUNERAÇÃO + BENEFÍCIOS + INSUMOS + ENCARGOS SOCIAIS)								
Tipo de Posto	Turno	Jornada Semanal	Dias da Semana	Qtd.	Unitário Mensal	Total Mensal	Valor Unitário com BDI	Valor Total com BDI
Operador de Áudio	Diurno	30	Segunda à Sexta	1	R\$ 8.494,63	R\$ 8.494,63	R\$ 9.547,49	R\$ 9.547,49
Supervisor de Operações	Diurno	16	Terça e Quinta	1	R\$ 6.547,37	R\$ 6.547,37	R\$ 7.358,88	R\$ 7.358,88
SUB TOTAL					A	R\$ 15.042,00	Total Mensal	R\$ 16.906,37
Módulo 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS								
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				1,16%	B	R\$ 173,73		
LUCRO				1,50%	C	R\$ 228,24		
Total - Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)						R\$ 401,97		
Impostos e Contribuições Sociais sobre o Faturamento								
ISS					5,00%	R\$ 845,32		
PIS					0,65%	R\$ 109,89		
COFINS					3,00%	R\$ 507,19		
Total - Tributos (R\$)				T0	8,65%	R\$ 1.462,40		
PREÇO MENSAL DOS SERVIÇOS					P11	R\$ 16.906,37		
PREÇO PARA 12 (DOZE) MESES						R\$ 202.876,44		

RESUMO DO CUSTO DOS SERVIÇOS - 4º TERMO DE APOSTILAMENTO					24/02/2020	31/03/2020		
MOD. 1, 2, 3, e 4 (REMUNERAÇÃO + BENEFÍCIOS + INSUMOS + ENCARGOS SOCIAIS)								
Tipo de Posto	Turno	Jornada Semanal	Dias da Semana	Qtd.	Unitário Mensal	Total Mensal	Valor Unitário com BDI	Valor Total com BDI
Operador de Áudio	Diurno	30	Segunda à Sexta	1	R\$ 8.514,95	R\$ 8.514,95	R\$ 9.570,33	R\$ 9.570,33
Supervisor de Operações	Diurno	16	Terça e Quinta	1	R\$ 6.547,37	R\$ 6.547,37	R\$ 7.358,88	R\$ 7.358,88
SUB TOTAL					A	R\$ 15.062,32	Total Mensal	R\$ 16.929,21
Módulo 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS								
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				1,16%	B	R\$ 173,97		
LUCRO				1,50%	C	R\$ 228,54		
Total - Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)						R\$ 402,51		
Impostos e Contribuições Sociais sobre o Faturamento								
ISS					5,00%	R\$ 846,46		
PIS					0,65%	R\$ 110,04		
COFINS					3,00%	R\$ 507,88		
Total - Tributos (R\$)				T0	8,65%	R\$ 1.464,38		
PREÇO MENSAL DOS SERVIÇOS					P12	R\$ 16.929,21		
PREÇO PARA 12 (DOZE) MESES						R\$ 203.150,52		


TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

 SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 SECRETARIA DE LICITAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

RESUMO DO CUSTO DOS SERVIÇOS - 4º TERMO DE APOSTILAMENTO					01/04/2020	30/06/2020		
MOD. 1, 2, 3, e 4 (REMUNERAÇÃO + BENEFÍCIOS + INSUMOS + ENCARGOS SOCIAIS)								
Tipo de Posto	Turno	Jornada Semanal	Dias da Semana	Qtd.	Unitário Mensal	Total Mensal	Valor Unitário com BDI	Valor Total com BDI
Operador de Áudio	Diurno	30	Segunda à Sexta	1	R\$ 8.449,82	R\$ 8.449,82	R\$ 9.497,12	R\$ 9.497,12
Supervisor de Operações	Diurno	16	Terça e Quinta	1	R\$ 6.493,89	R\$ 6.493,89	R\$ 7.298,77	R\$ 7.298,77
SUB TOTAL					A	R\$ 14.943,71	Total Mensal	R\$ 16.795,89
Módulo 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS								
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				1,16%	B	R\$ 172,60		
LUCRO				1,50%	C	R\$ 226,74		
Total - Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)						R\$ 399,34		
Impostos e Contribuições Sociais sobre o Faturamento								
ISS					5,00%	R\$ 839,79		
PIS					0,65%	R\$ 109,17		
COFINS					3,00%	R\$ 503,88		
Total - Tributos (R\$)				T0	8,65%	R\$ 1.452,84		
PREÇO MENSAL DOS SERVIÇOS					P13	R\$ 16.795,89		
PREÇO PARA 12 (DOZE) MESES						R\$ 201.550,68		

RESUMO DO CUSTO DOS SERVIÇOS - 4º TERMO DE APOSTILAMENTO					01/07/2020	31/01/2021		
MOD. 1, 2, 3, e 4 (REMUNERAÇÃO + BENEFÍCIOS + INSUMOS + ENCARGOS SOCIAIS)								
Tipo de Posto	Turno	Jornada Semanal	Dias da Semana	Qtd.	Unitário Mensal	Total Mensal	Valor Unitário com BDI	Valor Total com BDI
Operador de Áudio	Diurno	30	Segunda à Sexta	1	R\$ 8.514,95	R\$ 8.514,95	R\$ 9.570,33	R\$ 9.570,33
Supervisor de Operações	Diurno	16	Terça e Quinta	1	R\$ 6.547,37	R\$ 6.547,37	R\$ 7.358,88	R\$ 7.358,88
SUB TOTAL					A	R\$ 15.062,32	Total Mensal	R\$ 16.929,21
Módulo 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS								
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				1,16%	B	R\$ 173,97		
LUCRO				1,50%	C	R\$ 228,54		
Total - Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)						R\$ 402,51		
Impostos e Contribuições Sociais sobre o Faturamento								
ISS					5,00%	R\$ 846,46		
PIS					0,65%	R\$ 110,04		
COFINS					3,00%	R\$ 507,88		
Total - Tributos (R\$)				T0	8,65%	R\$ 1.464,38		
PREÇO MENSAL DOS SERVIÇOS					P14	R\$ 16.929,21		
PREÇO PARA 12 (DOZE) MESES						R\$ 203.150,52		



ANEXO IV AO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CT Nº 3/2016 – VALOR NOMINAL DA REPACTUAÇÃO

CÁLCULO DO VALOR NOMINAL DA REPACTUAÇÃO 2020/2020 - 4º TERMO DE APOSTILAMENTO					
POR MÊS COMERCIAL					CT nº 3/2016
nº	Período		Valor Anterior	Valor Após Repactuação	Diferença Nominal
1	01/01/20	12/01/20	R\$ 6.587,07	R\$ 6.756,46	R\$ 169,39
2	13/01/20	19/01/20	R\$ 3.842,46	R\$ 3.945,41	R\$ 102,95
3	20/01/20	31/01/20	R\$ 6.038,15	R\$ 6.199,00	R\$ 160,85
Subtotal - período de vigência do 3º Termo Aditivo (01/02/2019 a 31/01/2020)			R\$ 16.467,68	R\$ 16.900,87	R\$ 433,19
4	01/02/20	23/02/20	R\$ 12.625,22	R\$ 12.961,55	R\$ 336,33
5	24/02/20	29/02/20	R\$ 3.842,46	R\$ 3.950,15	R\$ 107,69
6	01/03/20	31/03/20	R\$ 16.467,68	R\$ 16.929,21	R\$ 461,53
7	01/04/20	30/04/20	R\$ 16.467,68	R\$ 16.795,89	R\$ 328,21
8	01/05/20	31/05/20	R\$ 16.467,68	R\$ 16.795,89	R\$ 328,21
9	01/06/20	30/06/20	R\$ 16.467,68	R\$ 16.795,89	R\$ 328,21
10	01/07/20	31/07/20	R\$ 16.467,68	R\$ 16.929,21	R\$ 461,53
11	01/08/20	31/08/20	R\$ 16.467,68	R\$ 16.929,21	R\$ 461,53
12	01/09/20	30/09/20	R\$ 16.467,68	R\$ 16.929,21	R\$ 461,53
13	01/10/20	31/10/20	R\$ 16.467,68	R\$ 16.929,21	R\$ 461,53
14	01/11/20	30/11/20	R\$ 16.467,68	R\$ 16.929,21	R\$ 461,53
15	01/12/20	31/12/20	R\$ 16.467,68	R\$ 16.929,21	R\$ 461,53
16	01/01/21	31/01/21	R\$ 16.467,68	R\$ 16.929,21	R\$ 461,53
Subtotal - período de vigência do 4º Termo Aditivo (01/02/2020 a 31/01/2021)			R\$ 197.612,16	R\$ 202.733,05	R\$ 5.120,89
VALOR TOTAL NOMINAL DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO					R\$ 5.554,08



ANEXO V AO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CT Nº 3/2016 – VALOR DAS DIFERENÇAS EFETIVAS DE REPACTUAÇÃO PARA O PERÍODO DE 1º/1/2020 A 30/04/2020.

VALOR DAS DIFERENÇAS EFETIVAS DE REPACTUAÇÃO APURADAS DAS NOTAS FISCAIS JÁ PAGAS PELO TCDF						
nº	Período		Valor Pago	Valor Devido	Diferença	Processo Pagamento nº 93/2016
1	01/01/20	31/01/20	R\$ 16.467,68	R\$ 16.900,87	R\$ 433,19	Peças nºs: 840 e 848
2	01/02/20	29/02/20	R\$ 16.467,68	R\$ 16.911,70	R\$ 444,02	Peças nºs: 859 e 864
3	01/03/20	31/03/20	R\$ 16.467,68	R\$ 16.929,21	R\$ 461,53	Peças nºs: 878 e 882
4	01/04/20	30/04/20	R\$ 16.467,68	R\$ 16.795,89	R\$ 328,21	Peças nº: 900 e 906
TOTAL					R\$ 1.666,95	